



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº **176/2011**

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONÇALVES — ADEF

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 176/2011, que insere o Projeto de Lei nº 121, de 09 de junho de 2011, o qual **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONÇALVES — ADEF"**, exara seu parecer favorável a matéria, pois a matéria atende o disposto no Decreto nº 7.064, de 21 de dezembro de 2009, o Conselho Municipal de Assistência Social de Bento Gonçalves, órgão respectivo à atividade em questão, emitiu parecer favorável a respeito da matéria.

O objetivo desta parceria é auxiliar financeiramente a entidade para a realização do projeto "A SOLIDARIEDADE SE FAZ COM AMOR E DOAÇÃO", repassando o valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), em parcela única, através do Fundo Municipal de Assistência Social, objetivando o pagamento de despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física e jurídica descritos no plano de trabalho.

Em contrapartida a entidade conveniada pretende garantir a continuidade e manutenção sem prejuízo dos serviços oferecidos e do atendimento já realizado às pessoas com deficiência física, além de ampliá-los para atender todas as pessoas com deficiência na comunidade propiciando uma maior inclusão social, que também é uma das metas do Poder Público Municipal.

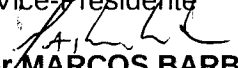
O presente Projeto de Lei, em seu artigo 3º, indica a unidade orçamentária que dará cobertura a este auxílio, atendendo as determinações legais.

Ressalta-se que a entidade deverá cumprir o prazo legal para a prestação de contas junto ao setor financeiro do Poder Executivo.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo